



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35.685 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 27/08/82

Ratifica ato do senhor Prefeito que assinou Termo de Convênio com a Comissão de Construção, Ampliação e ' Reconstrução de Prédios Escolares do Estado - CARPE.

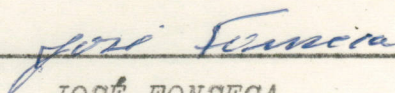
A Câmara Municipal de Itatiaiuçu - Estado de Minas Gerais, votou, e, nós, em seu nome, promulgamos a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica ratificado o ato do senhor Prefeito Municipal, datado de 16 de agosto de 1.982, que firmou com a Comissão de ' Construção, Ampliação e Reconstrução de Prédios Escolares do Estado-CARPE, Termo de Convênio, objetivando a mútua cooperação entre as partes, com ' vistas à reconstrução do telhado do Bloco "A" da E.E. "Manoel Dias Cor- ' reia"-1.4.0.A, desta Cidade.

Art. 2º - Fica igualmente ratificado em todos os seus ' termos, todas as demais cláusulas do Termo de Convênio mencionado no arti- go 1º desta Resolução.

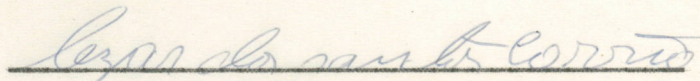
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta ' Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, EM 27 DE AGOSTO DE 1.982.



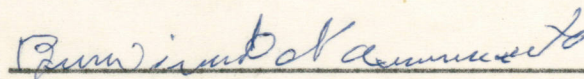
JOSÉ FONSECA

PRESIDENTE DA CÂMARA



CEZAR DOS SANTOS CORREIA

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA



BENVINDO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DA CÂMARA